



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

LUÍS ANTÓNIO SOUSA PINTO DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **18 de Junho**, pelas **14.30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Actas n.ºs 273 e 274, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação do pedido de emissão de parecer sobre o recrutamento excepcional de Funcionários, nos termos conjugados do n.º 2 com as alíneas a) e b) do n.º 11, ambos do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e com o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicitado por “Sogrape Vinhos, S.A.”, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de parecer sobre o interesse do projecto apresentado pela empresa Epedal para a região, bem como sobre a natureza dos benefícios a conceder, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º do RAMA;



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de desafectação do domínio público de uma área de 1.390,00 m², necessária à implantação e execução da empreitada “Regeneração do Centro Urbano de Anadia”, nos termos da alínea b) do n.^º 4 do artigo 3.^º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta de rectificação do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, nos termos da alínea a) do n.^º 2 do artigo 3.^º do RAMA;
7. Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Anadia.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.^º 36.^º do RAMA.

Anadia, 14 de Junho de 2010,

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos)